Câmara Municipal de Cons. Lafaiete
Fls 08

PARECER DA MESA DIRETORA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2026

EXPEDIENTE
23 / 04 / 26

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 003/2026, de autoria de todos os vereadores e vereadoras que "*ALTERA OS §§2º E 4º DO ARTIGO 152 E O ARTIGO 163 DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE*", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, quanto à sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, atendendo ao disposto no § 1º do art. 338 do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria, f. 05/06.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para fins de nele incluir a alteração do horário das sessões ordinárias das terças-feiras, além de regularizar o horário de protocolo das proposições de acordo com o horário das sessões.

Nos limites da Mesa Diretora, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Mesa Diretora conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
Presidente da Câmara

Angelino Claudio Pimenta Neto
Vice-Presidente da Câmara

João Paulo Fernandes Resende
1º Secretário da Câmara

Oswaldo Alves Barbosa
2º Secretário da Câmara

Samuel Carlos de Souza
1º Tesoureiro da Câmara

Arlindo Resende Fonseca
2º Tesoureiro da Câmara

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Abr-2026-15:47-070110-1/2